



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 023/2019

Data: 02 de julho de 2020.

Hora: 8 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Milena de Assis Mohr e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 1098/2020, da Procuradoria Geral do Município, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta seletiva e operação da central de triagem e transbordo (CTT) de resíduos sólidos localizada neste município.
2. O referido memorando versa acerca do seguimento do trâmite processual deste processo licitatório, devendo ser analisados os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTÔNIO GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 08.771.799/0001-21, sob o protocolo nº 2020/5407; COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11, sob o protocolo nº 2020/5344; CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ nº 16.973.172/0001-81, sob o protocolo nº 2020/5425; BALNEÁRIO ALBATROZ LTDA, CNPJ: 92.099.662/0001-89, sob o protocolo nº 2020/5428 e, contrarrazões da empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ nº 16.973.172/0001-81, sob o protocolo nº 2020/5940. O memorando destaca ainda que: *“Verifica-se que as razões de recurso e contrarrecurso são técnicas em relação à planilha de custos, portanto, devem ser examinadas pela Comissão de Planilhas, ou ainda ser nomeada uma Comissão específica para tal fim, em razão da complexidade técnica dos mesmos. Após a manifestação dos órgão técnicos, detentores do conhecimento específico, a Procuradoria Geral do Município, estará apta para manifestação de cunho jurídico”* (in verbis).
3. Assim sendo, diante do exposto, esta comissão resolve encaminhar o processo licitatório à Comissão de Planilhas para manifestação. Caso a mesma se dê por impedida de realizar a análise, que o processo seja imediatamente devolvido a esta Comissão de Licitações para que seja dado o andamento necessário ao trâmite processual.
4. Determinamos que esta ata seja publicada no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados.
5. Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2020.


Camila Bühler Machado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Milena de Assis Mohr e


Tedi Rancheski

Comissão de Licitações

